



RELATÓRIO TRIMESTRAL DE FISCALIZAÇÃO

PERÍODO/ANO: ABRIL A JUNHO /2020

1 IDENTIFICAÇÃO

Conselho Regional de Enfermagem: ACRE	
Presidente: Marcio Raleigue Abreu Lima Verde	Coren nº: 85.068
Responsável pela Fiscalização: Ravena Ferreira do Nascimento	Coren nº: 397.272
Endereço Completo: Rua Floriano Peixoto, 1.101 - Rio Branco/Acre	
Telefone: (68) 3224-6697	E-mail: defiscorenac@gmail.com
Número de Subseções:	0

2 RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Total de Enfermeiros Fiscais:	02
Total de Auxiliares de Fiscalização:	0
Total de Agentes Administrativos no DEFIS:	0
Carga Horária dos Fiscais:	40H/semanais

3 INFRAESTRUTURA DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Total de veículos exclusivos destinados à fiscalização	01
Total de computadores destinados à fiscalização:	05
Total de impressoras destinadas à fiscalização:	04
Total de telefones móveis destinados à fiscalização:	00
Total de automóveis destinados à fiscalização:	01

4 PROCESSO DE TRABALHO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Levantamentos situacionais de riscos relacionados à covid-19	171
Denúncias relacionadas aos EPIs	58
Denúncias relacionadas ao déficit de profissionais	07
Atendimento de denúncias via ouvidoria	04
Outras denúncias	2
Orientações e esclarecimentos via telefone	202
Orientações via email	15



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



Relatórios elaborados	07
Averiguações <i>in loco</i>	15
Instituições sem plano de contingenciamento	20
Quantidade de enfermeiros abordados	417
Quantidade de técnicos de enfermagem abordados	1058
Quantidade de auxiliares abordados	24
Quantidade de profissionais de enfermagem suspeitos ou confirmados com covid-19	612
Quantidade de óbitos de profissionais de enfermagem pela covid-19	09
Quantidade de encaminhamentos à Secretaria Estadual de Saúde	04
Quantidade de encaminhamentos à Secretaria Municipal de Saúde	01
Quantidade de encaminhamentos ao Ministério Público do Trabalho	02
Quantidade de encaminhamentos à Vigilância Sanitária	01
Reuniões	04

5 PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO COVID-19

Termos de diligências	04
Termo de fiscalização covid-19 lavrados	02
Notificação - ausência de enfermeiro	01
Notificação - exercício da profissão sem inscrição	01
Notificação – realizar/adequar cálculo de dimensionamento	01
Instituições sem plano de contingenciamento	20
Quantidade de IES que não ofereceram capacitação aos profissionais quanto ao uso e descarte adequado de EPI	27
Quantidade de IES que não ofertaram orientações aos profissionais relacionadas à covid-19	119

Rua Floriano Peixoto, 1.101 - Rio Branco/Acre
Tel. (68) 3224-6697/ email: defiscorenac@gmail.com



Conselho Regional de Enfermagem do Acre

Autarquia Federal criada pela Lei 5.905/73

Departamento de Fiscalização



6 OBSERVAÇÕES

No período de abril a junho de 2020, o Conselho Regional de Enfermagem concentrou as atividades de fiscalização na realização de levantamentos situacionais de riscos relacionados à covid-19 aos profissionais de Enfermagem. Os levantamentos foram aplicados em unidades de saúde de todos os municípios do Estado do Acre com o intuito de verificar as condições de trabalho dos profissionais de Enfermagem. As irregularidades constatadas foram encaminhadas para órgãos competentes, como Ministério Público do Trabalho, Vigilância Sanitária e Secretarias Municipais e Estadual de saúde.

O setor de fiscalização averiguou todas as denúncias relacionadas à covid-19 recebidas via ouvidoria, email e telefone. Também foram realizadas reuniões com representantes do CRM, Secretário de Saúde do Estado do Acre e Sindicato dos Trabalhadores em Saúde – SINTESAC.

Gilcilene Oliveira Gadelha
Coordenadora de Fiscalização
Portaria 102/2020